

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 0006/2019

EDITAL n° 0001/2019

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o resultado da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 0001/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n° 112, do dia 11/12/2019 , nos seguintes termos:

Art. 1º. A Etapa Única da Análise Curricular, classificatória, é aplicada à todas as Funções Temporárias.

Art. 2º. O Resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital n° 0001/2019 do PSS n° 0006/2019 e está disposto no Anexo contido neste Edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma disposto no Anexo I e demais regras contidas no Capítulo 7 – ”Dos Recursos, ambos no Edital n° 0001/2019”.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú/PB, em 20 de dezembro de 2019.

**URANIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE**

**ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO**


**ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

ANEXO

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



0001 – MÉDICO – ESF

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Alexandre de Luna Malheiros Frazão	APROVADO

PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE

Pré-requisitos/Escolaridade	Apresentação de Documentos comprobatórios
CURSO SUPERIOR EM MEDICINA	SIM
INSCRIÇÃO NO CRM	SIM

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Curriculum profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PhD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais (máximo 2 publicações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso (máximo de 2 publicações e/ou apresentações) sobre matéria relacionada à função pretendida.	2,0 pontos	2,0 pontos
Participação em Congressos (máximo de 2 participações) sobre tema relacionada à função pretendida.	-	-
Cursos (≥ 20 hs) (máximo de 2 cursos) sobre tema relacionada a função pretendida.	1,0 ponto	1,0 ponto
Experiência no Serviço Público e/ou Privado em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.		
Experiência no Serviço Público e/ou Privado como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.		2,0 pontos
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2,0 pontos	



A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 anos	-	
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		5,0 pontos

Camalaú/PB, em 20 de dezembro de 2019.

URANIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO